



Comprovante de Publicação

Nº: **33187**

Data/Hora Veiculação: **04/11/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.349/2016**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA - CMTC**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA NOMEADO A PARTIR DE 28 DE OUTUBRO DE 2016, ELISEU PINHO LARA, RG Nº 16.699.511/SP, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA – CMTC/ARAUCÁRIA.**

Identificação:

4116/2016

Data Publicação :

07/11/2016

Completo

DECRETO Nº 30.349/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 56, incisos II, XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.362/02 e Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.556/2005, DECRETA Art. 1º - Fica nomeado a partir de 28 de outubro de 2016, ELISEU PINHO LARA, RG Nº 16.699.511/SP, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária ? CMTC/Araucária. Parágrafo Único: O Diretor Presidente da CMTC/Araucária, nomeado pelo ?caput? deste artigo salvo deliberação em contrário, terá seu mandato com duração até 31 de dezembro de 2016, em obediência ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.154/99. Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária ? CMTC/Araucária, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.04 16:29:00 -02'00'